AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL Nº _____/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 039/2024

Autor: Ver. Dr. Tandick Resende de Moraes Júnior

Insere nova meta e prioridade ao Anexo I do Projeto de Lei nº 039/2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º. Acrescente-se ao Anexo I – Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal – **a seguinte ação** oriunda da Lei nº 4.145/21 (Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025:

Código	**Especificação**
xxxxxx	Ampliar a população elegível para o TFD.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando que a saúde é um direito de todos e um dever do Estado, a municipalidade tem o dever de garantir que os pacientes, independentemente do local onde residem, possam ter acesso a todos os recursos de tratamento disponíveis no SUS, mesmo que, para isso, seja necessário deslocamento para outra cidade ou estado. Ampliar a população elegível ao TFD significa assegurar assistência integral à saúde de todos os munícipes, especialmente aos mais vulneráveis.

Sobreleva ressaltar ainda que a iniciativa constante desta emenda está em consonância com o ANEXO II – PLANO PLURIANUAL - PROGRAMAS E AÇÕES – EIXO

ESTRUTURANTE: CIDADE INCLUSIVA - ÁREA TEMÁTICA: SAÚDE - PROGRAMA: CIDADE SAUDÁVEL E SEGURA. RECURSO: R$ 120.675.856,76 - Objetivo: APRIMORAR A GESTÃO EM SAÚDE AMPLIANDO OS CANAIS DE GOVERNANÇA, DIÁLOGO E REGIONALIZAÇÃO INTEGRADA.PROMOVENDO A GESTÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELO SUS. Ampliar a população elegível para o TFD.

Nestes termos, espera atendimento.

Gabinete do vereador Tandick Resende, Ilhéus, 08 de agosto de 2024.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR, Vereador